



EDITAL Nº 910/2022

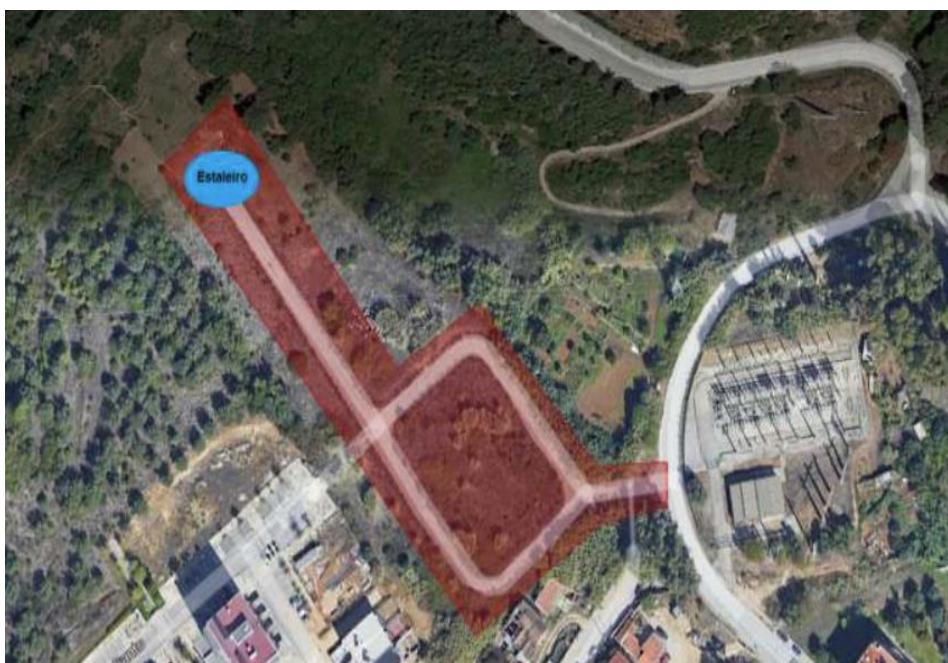
CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO SOBRALINHO

JOÃO PEDRO PINTO BAIÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 25/2022, de 18 de abril, do Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 26 de outubro de 2022, o condicionamento de trânsito, ao abrigo do disposto do artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para execução da empreitada de requalificação do pavimento pedonal na AUGI da Quinta do Bom Jesus, no Sobralinho, União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, no período compreendido entre os dias 31 de outubro de 2022 e 15 de janeiro de 2023, cujos trabalhos serão executados pela Varatojo – Manuel Pereira Varatojo & Filho – Obras Públicas, Lda.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, no Sobralinho:

Circulação alternada, com eventuais e pontuais cortes de trânsito na via, e paragem e estacionamento proibidos, na Quinta do Bom Jesus, em toda a zona de intervenção dos trabalhos, exceto a viaturas adstritas à obra, de moradores e de emergência, desde que as condições dos trabalhos o permitam.





Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu,

, Diretor do

Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 28 de outubro de 2022

O Vereador da Câmara Municipal,